INDICAÇÃO Nº 125/2019

Disponibilização de médico ortopedista no Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado médico ortopedista no Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes.

O Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes não tem atendimento de médico ortopedista e a disponibilização de um profissional desta área no local seria de grande importância, visto que os casos dessa especialidade estão sendo todos encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deixando-a superlotada.

Na intenção de atender a pedidos da comunidade local, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

EDMUNDO FERNANDES